



Aditivo nº 67/2021

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Vinicius Brandão de Queiróz**, brasileiro solteiro, portador do RG nº 45.191.331-0 inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado na cidade de Miracatu/SP, na Rua 01, n. 654, Vila Formosa, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, com sede à Av. das Nações Unidas, nº 12995, Andar 4, Brooklin Novo, CEP 04578-000, São Paulo/SP, telefone (011) 3556-7000 e e-mail contratos.licitacao@segurosura.com.br, neste ato devidamente representada pelo senhor **Marcelo Pozzi Pestana**, Procurador, portador do RG nº 28.011.836-3 e CPF nº 295.882.928-67, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo altera o contrato, tendo como base legal o Art. 65 da Lei 8.666/93, referente ao **Serviço de seguro veicular**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da manifestação dos departamentos saúde e assistência social, manifestação da empresa contratada e Parecer Jurídico, fica aditado o quantitativo do contrato, incluindo os veículos descritos abaixo, compreendendo o período de **23/12/2021 à 02/03/2022**.

Item	Especificação	Placa	Ano	Chassis	Valor Mensal	Valor (3 meses)
01	RENAULT - KWID Life 1.0 Flex 12V 5p Mec.	GCP-2H07	2020/2021	93YRBB008MJ66942	R\$ 50,67	R\$ 152,03
02	RENAULT - KWID Life 1.0 Flex 12V 5p Mec	GJF-2E36	2020/2021	93YRBB009MJ669767	R\$ 50,67	R\$ 152,03
03	MARCOPOLO - VOLARE (Executivo DW9) (diesel)	GFL-7C46	2021/2022	93PB49P31NC066004	R\$ 278,15	R\$ 834,47
04	MARCOPOLO - VOLARE (Executivo DW9) (diesel)	GFP-7F02	2021/2022	93PB49P31NC066131	R\$ 278,15	R\$ 834,47
05	RENAULT - Master 2.3 dCi Executiva 16L Longo Dies	ENE-3E13	2020/2021	93YMEN4XEMJ355933	R\$ 282,93	R\$ 848,79
06	FIAT - Palio Trofeo 1.0 8V Fire Flex 4p	GBA-1649	2015/2016	9BD17122ZG7560402	R\$ 58,12	R\$ 174,38
07	FIAT - Palio Trofeo 1.0 8V Fire Flex 4p	GBX-7369	2015/2016	9BD17122ZG7560678	R\$ 58,12	R\$ 174,38
08	VW - Neobus TH O	PBX3I32	2019/2020	9532M52P8LR019539	R\$ 247,12	R\$ 741,36
09	RENAULT - SANDERO Life Flex 1.0 12V 5p Mec.	FNN7E08	2020/2021	93Y5SRZ85MJ466151	R\$ 89,28	R\$ 267,84
10	FIAT - Grand Siena ATTRAC. 1.4 EVO F.Flex 8V	GCJ - 5H08	2020/2021	9BD19710HM3401795	R\$ 50,68	R\$ 152,04
Valor global					R\$ 4.331,79	

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta de recursos de cada departamento:

Ficha nº 227 – DR 05.300.0021 - Dpto. de Saúde (3,4 e 5)

Ficha nº 241 – DR 05.300.0004 - Dpto. de Saúde (6 e 7)

Ficha nº 226 – DR 01.310.000 – Dpto. de Saúde (1 e 2)

Ficha nº 126 – DR 05.500.0028 – Dpto. de Assistência Social (8, 9 e 10)

Categoria Econômica:
3.390.39.00



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 23 de dezembro de 2021.

Vinicius Brandão de Queiróz
Prefeito Municipal

Seguros Sura S.A.
Marcelo Pozzi Pestana
CPF nº 295.882.928-67 - Procurador

Amilton Barbosa de Araujo
CPF nº 133.658.058-50
Dir. de Transportes
Gestor do Contrato

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: _____

RG nº: _____

Nome: _____

RG nº: _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.

CNPJ Nº 33.065.699/0001-27

ADITIVO Nº 67/2021 - CONTRATO Nº 10/2021

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

VIGÊNCIA: 23/12/2021 à 02/03/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 4.331,79 (quatro mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 – PROCESSO Nº 47/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 23 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Nome: Amilton Barbosa de Araujo

Cargo: Diretor do Departamento de Transportes

CPF: 133.658.058-50

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcelo Pozzi Pestana

Cargo: Procurador

CPF: 295.882.928-67

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____